



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

MEMORIAL DESCRITIVO – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA EMEI DIVA PINTO MOREIRA

LOCAL: Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, S/N, Jari/RS.

Este Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas e os procedimentos executivos necessários para a substituição do sistema de cobertura da Escola Municipal de Ensino Infantil Diva Pinto Moreira.

1 PONTOS DE INTERVENÇÃO

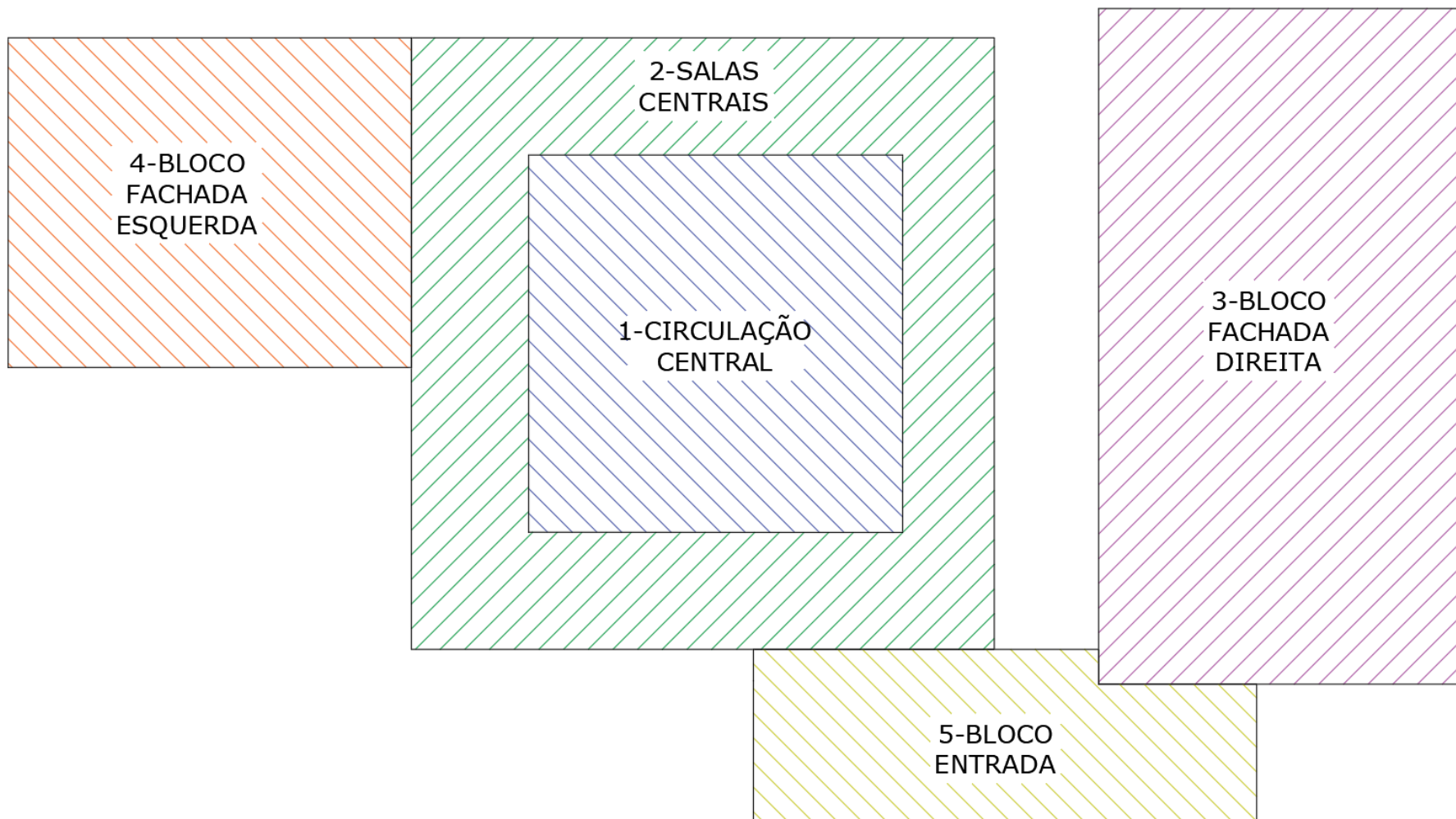
A presente intervenção abrange a totalidade do sistema de cobertura da edificação. Visando a otimização logística e o estrito cumprimento do cronograma físico, a obra foi organizada em cinco setores distintos, conforme especificado abaixo:

1. Setor I: Circulação Central;
2. Setor II: Salas Centrais;
3. Setor III: Blocos da Fachada Direita;
4. Setor IV: Blocos da Fachada Esquerda;
5. Setor V: Bloco de Acesso/Entrada.

A execução deverá observar a ordem cronológica supracitada. Eventuais alterações na sequência executiva, decorrentes de condicionantes climáticas ou imprevistos técnicos, deverão ser submetidas à análise e aprovação da fiscalização. As áreas estão devidamente identificadas na planta esquemática em anexo.



Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul





*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

2 SERVIÇOS PREVISTOS

Os serviços a serem realizados consistem em:

- (a) Remoção de telhamento em telha cerâmica (1, 2, 3 e 4) e remoção de telhamento em fibrocimento (5);
 - (b) Remoção de tramas de madeira;
 - (c) Remoção do forro em PVC;
 - (d) Remoção de tesouras;
 - (e) Execução de tesouras de madeira;
 - 1) Circulação Central: 4 tesouras inteiras com vão aproximado de 10 metros;
 - 2) Salas Centrais: 20 meias tesouras com vão aproximado de 5 metros;
 - 3) Blocos fachada direita: 4 tesouras inteiras com vão aproximado de 10 metros e 6 meias tesouras com vão aproximado de 6 metros;
 - 4) Blocos fachada esquerda: 5 tesouras inteiras com vão aproximado de 9 metros;
 - 5) Bloco de entrada: 5 meias tesouras com vão aproximado de 5 metros;
 - (f) Execução das terças de madeira;
 - (g) Execução do telhamento em telha trapezoidal TP-40;
 - (h) Execução de rufos e calhas;
 - (i) Execução do forro em PVC;
 - (j) Execução do beiral em forro de PVC e espelho em tábua pintada (1, 2, 3 e 4).
- A inclinação de do telhamento novo a ser executado dever ser 10% (1:10);
 - O espaçamento médio considerado para as tesouras é de 3 metros.

3 MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

3.1 Estrutura E Trama Para Cobertura



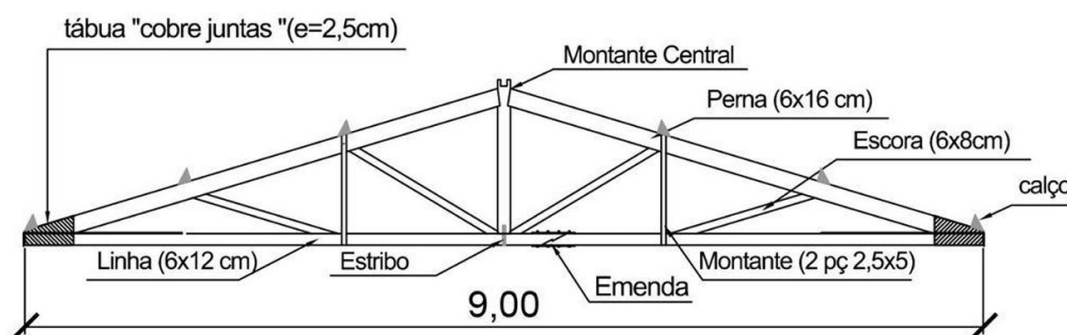
*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

A madeira destinada à execução das tesouras deverá apresentar estrita consonância com as composições de custos unitários (SINAPI) adotadas no orçamento, respeitando integralmente as seções nominais e as espécies botânicas previstas.

A fim de exemplo, para a composição SINAPI 92561, as peças deverão apresentar as seguintes dimensões mínimas:

- Montantes: 2,5 x 5,0 cm;
- Escoras: 6,0 x 8,0 cm;
- Linhas: 6,0 x 12,0 cm;
- Pernas (Banzos Superiores): 6,0 x 16,0 cm.

Serão admitidas madeiras de alta densidade e resistência (Classe D60), tais como: Maçaranduba, Angelim, Grápia, Angico-preto ou Guajuvira. Para fins de medição e recebimento, a contratada deverá apresentar as **Notas Fiscais e o Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal equivalente**, visando comprovar a procedência, a qualidade e a regularidade ambiental do material.



Para as demais frentes de serviço relativas às estruturas de madeira, a execução deverá observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas no “Caderno Técnico de Composições: Estrutura



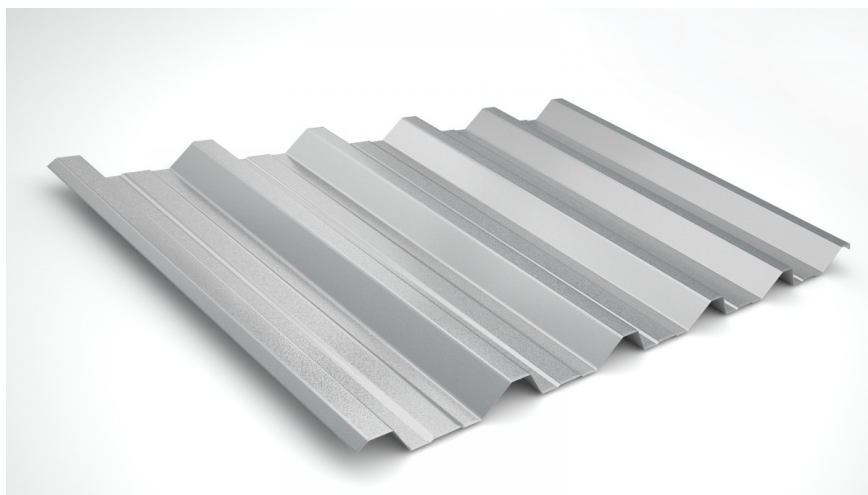
*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

e Trama para Cobertura” do SINAPI. Os detalhamentos geométricos e os diagramas esquemáticos referentes às composições previstas na planilha orçamentária encontram-se devidamente compilados nos anexos do referido caderno técnico.

3.2 Telhamento

O sistema de cobertura será executado integralmente em telhas metálicas trapezoidais, modelo TP-40, em aço zincado (galvanizado) com acabamento natural. As peças deverão apresentar as seguintes características técnicas mínimas:

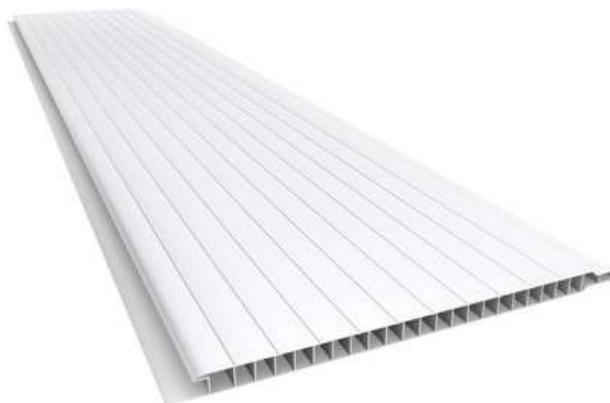
- Perfil: Trapezoidal;
- Altura do trapézio (onda): 40 mm;
- Espessura nominal da chapa: 0,50 mm;
- Revestimento: Zincagem por processo de imersão a quente (sem pintura).



O revestimento de teto, abrangendo tanto os ambientes internos quanto os beirais, será executado em lâminas de Policloreto de Vinila (PVC) do tipo alveolar frisado, na cor branca. As régua deverão apresentar largura nominal de 20 cm e espessura mínima de 8 mm.



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*



O arremate dos beirais (testeira/espelho) será executado em tábua de madeira de lei, com seção transversal de 2,5 x 15,0 cm. O acabamento deverá compreender a aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado, com pigmentação a definir, garantindo a proteção do substrato contra intempéries e um acabamento estético uniforme.

4 OUTROS

- 4.1 A CONTRATADA aceita e concorda que conhece o local da obra e está ciente das condições gerais para execução do objeto licitado.
- 4.2 Caso a CONTRATADA verifique qualquer divergência técnica do projeto licitado com as condições gerais “in loco”, a mesma deverá ser encaminhada a Comissão de Licitações;
- 4.3 A Prefeitura Municipal de Jari, através do setor competente, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser acatadas pela executora da obra;
- 4.4 Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade pela contratante;
- 4.5 Poderá ser exigido por parte do Município (CONTRATANTE), LAUDO TÉCNICO sobre qualquer material descrito na planilha orçamentária, acompanhado de ART ou RRT assinada pelo responsável técnico pela execução da obra (CONTRATADA);
- 4.6 As unidades deverão ser limpas assim que a obra for concluída, inclusive as áreas externas por onde desenvolveram os serviços;



*Prefeitura Municipal de Jari
Estado do Rio Grande do Sul*

- 4.7 A CONTRATADA será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos mesmos e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com consequente fornecimento de ART ou RRT;
- 4.8 Posteriormente a conclusão da obra informada pela CONTRATADA, será efetuada a fiscalização final e a consequente verificação dos serviços. Estando os mesmos executados em sua totalidade e em conformidade com o projeto, será fornecido o TRP (Termo de Recebimento Provisório);
- 4.9 O TRD (Termo de Recebimento Definitivo) será a etapa posterior ao término da obra, e será emitido pelos órgãos competentes após período regular definido pelos mesmos;
- 4.10 O prazo máximo para execução dos serviços previstos neste memorial será de 150 dias (5 etapas construtivas de 30 dias), a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

Jari/RS, 27 de abril de 2026.

Anderson Kopioleski

Engenheiro Civil – CREA/RS 261.756